



## PORTARIA Nº 107 – DG/IFAM CITA, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 28-CONSUP/IFAM, de 6 de outubro de 2011;

Considerando o ME nº 36/2020 – DEPE-CITA 21/08/2020, que versa sobre a solicitação de inclusão e alteração de membros na Portaria nº 13-DG/IFAM CITA, de 31/01/2018.

### RESOLVE:

1. ALTERAR e INCLUIR novos membros na Comissão constituída através da Portaria nº 13-DG/IFAMCITA, de 31/01/2018, tornando-a revogada a partir desta data.
2. CONSTITUIR a Comissão responsável pelas ações relativas à Assistência Estudantil no âmbito do IFAM *Campus* Itacoatiara, conforme funções dos servidores listados abaixo.

Ordem	Servidores	Cargo/Função
1	Iêda Diniz Tavares – CAE	Presidente
2	<b>Francicleia da Silva Medeiros</b> - Assistente Social	Vice-Presidente
3	Equipe Diretiva	
4	Francinete Soares Martins - DEPE	Membro
5	Leonor Ferreira Neta Toro - DG	Membro
6	<b>Josimar Gonçalves Vargas</b> - DAP	Membro
7	Equipe Docente	
8	<b>Adriano Honorato de Souza</b> – Titular	Membro
9	<b>Daiane Oliveira Medeiros</b> - Suplente	Membro
10	Equipe TAE	
11	Deilce Muca de Araújo – Titular	Membro
12	Jarlyson Ramos dos Santos – Suplente	Membro
13	<b>David Gleyson Ramos</b> - Suplente	Membro
14	<b>Eri Nogueira Moraes</b> - Suplente	Membro
15	<b>Fábio Rodrigues de Magalhães</b> - Suplente	Membro
16	Gilson Correa Gomes - Titular	Membro
17	Equipe Multiprofissional	
18	Franci Moraes de Oliveira - Suplente	Membro
19	Dinalva Magalhães Sousa – Suplente	Membro
20	Equipe	
21	Suziane de Souza Andrade - Psicóloga	Membro
22	Multiprofissional	
23	Paula Fernanda Queiroz Pereira Limpas - Enfermeira	Membro

3. Os membros com cargos específicos: Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo, só poderão ser substituídos por servidores do mesmo cargo, lotados na Reitoria ou em outros *Campi* do IFAM, mediante convite da Direção Geral do *Campus*.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Professora EBTT  
leonor.toro@ifam.edu.br

**Diretora Geral**

Port. Nº 1.431-GR/IFAM